



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI

VENTANIA, 08 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1026

Página 1 de 3

DECRETO Nº 030, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Institui o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal no âmbito do Município, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea "I" do inciso I do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o Ofício nº 060/2025-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob nº 667/2025, na data de 04/08/2025, e A necessidade de implementar ações que contribuam para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal, e A importância da análise dos óbitos como ferramenta para a qualificação da atenção à saúde, e Considerando as diretrizes do Ministério da Saúde, especialmente as previstas na Portaria nº 1.119/GM/MS, de 05 de julho de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, no âmbito do Município de Ventania.

Art. 2º - O Comitê tem caráter intersecretorial, técnico-consultivo, educativo e não punitivo, com a finalidade de analisar os óbitos maternos, infantis e fetais, propondo estratégias para sua prevenção.

Art. 3º - O Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, será composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Jassira de Abreu Ferreira	Coordenadora Atenção Primária em Saúde	Secretaria M. de Saúde
Adriano Pereira da Silva	Coordenador Pronto Atendimento	Pronto Atend. Municipal
Vania Eloisa Bueno Delong	Coordenadora Epidemiologia	Secretaria M. de Saúde
Esthefani Maria Gabloski	Enfermeira ESP	UBS Jesuino P. Martins
Camila Aparecida de Oliveira	Enfermeira ESP	UBS Novo Barro Preto
Carolina Cristina Gomm	Farmacêutica	Assistência Farmacêutica

Art. 4º - O Comitê elaborará seu Regimento Interno no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2025.

JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 031, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 1024, de 15 de julho de 2025, combinada com o § 1º, Inciso II, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.040.000,00 (sete milhões e quarenta mil reais), nas dotações a seguir especificadas:

I - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
557	899 - CONVENIO 946064/2023 - RECAPE ASFALTICO	250.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2075	313 - Incentivo Financeiro Construção Pronto Atendimento	4.500.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2545	898 - INCENTIVO FINANCEIRO CONSTRUÇÃO CRECHE	2.000.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0008.2018	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1695	900 - CONVENIO 944857/2023 REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA	290.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso II (Excesso de Arrecadação) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2025.

JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 032, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Nomeia membros Governamentais e da Sociedade Civil para a composição do CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ventania/PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposto na Lei Municipal nº 734 de 19/09/2017 que define a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, os abaixo nominados, para comporem como Membros governamentais e Sociedade Civil, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do município de Ventania, Estado do Paraná.

I - Representantes Governamentais:

a) Secretária Municipal de Assistência Social

Titular: Elisângela Costa Mendes da Silveira

Suplente: Thais Teixeira Bastos Domingos

b) Secretária Municipal de Saúde

Titular: Adriane da Silva Oliveira

Suplentes: Jassira de Abreu Ferreira

c) Secretária Municipal de Educação

Titular: Marcia Regiane Berlesi Mattos

Suplente: Luciana Soares Vargas

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes da Sociedade Civil

Titular: Josildo Soares

Suplente: Vilma do Rocio Soares

b) Representantes de Entidades - Associação São Vicente de Paulo

Titular: Luciane da Luz Bracisiewicz

Suplente: Romilda Aparecida Pinheiro

c) Representante dos usuários das Políticas Públicas da Assistência Social

Titular: Aparecida Martins

Suplente: Doca Roberta Araújo

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2025.

JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	17/08/2025	31/12/2025	117.711,88
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	DILSON SILVERIO.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 60/2021 - REF. PREGÃO 31/2021.		
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar.		
DATA:	06/08/2025.		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI

VENTANIA, 08 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1026

Página 2 de 3

MUNICÍPIO DE VENTANIA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025 PROCESSO Nº 157/2025

Torna-se público que o Município de Ventania/PR, por meio do setor de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "menor preço", com critério de julgamento "por lote", com fulcro no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2024, e exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a contratação de serviços técnicos especializados em produção de fotografias aéreas da vista do Distrito de Novo Barro Preto e da Cidade de Ventania, com entrega de quadros físicos. Até a publicação desta intenção de contratação direta, a melhor proposta foi obtida pela empresa MANOEL HENRIQUE GARCIA LTDA, CNPJ 11.419.119/0001-10, totalizando o valor global de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Data limite para apresentação de proposta: até às 08 horas do dia 14/08/2025.

Local: Prefeitura Municipal de Ventania.

E-mail: compras@ventania.pr.gov.br

Cópia do Termo de referência poderá ser obtida através do e-mail: compras@ventania.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025 PROCESSO Nº 159/2025

Torna-se público que o Município de Ventania/PR, por meio do setor de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "menor preço", com critério de julgamento "por lote", com fulcro na alínea 'a', inciso IV do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2024, e exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada com o fornecimento de peças e acessórios de reposição durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família: Renault/Sandero Placa TAR-1G95 e Renault/Sandero Placa TAR-1G97.

Até a publicação desta intenção de contratação direta, a melhor proposta foi obtida pela empresa FÓRMULA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 01.304.124/0015-29, totalizando o valor global de R\$ 1.779,14 (mil setecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).

Data limite para apresentação de proposta: até às 08 horas do dia 14/08/2025.

Local: Prefeitura Municipal de Ventania.

E-mail: compras@ventania.pr.gov.br

Cópia do Termo de referência poderá ser obtida através do e-mail: compras@ventania.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 25/08/2025, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "https://bllcompras.com/Home/Login", CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra: Obras/serviços de Ampliação da UBS Jesuino Pupo Martins. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ventania "www.ventania.pr.gov.br" e na plataforma "https://bllcompras.com/Home/Login" onde será realizada a sessão pública da concorrência eletrônica. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2025.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

		Vigência		Valor total - R\$
		Início	Término	
		07/08/2023	05/08/2024	8.155,20
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.			
CONTRATADA:	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			
NATUREZA:	CONTRATO Nº 70/2023 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO23/2023.			
OBJETO:	O objeto do presente contrato, é a aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender exclusivamente determinação judicial expedido pela Vara da Fazenda Pública - Tibagi/PR conforme decisão dada ao processo nº 0000814-66.2023.8.16.0169.			
DATA:	04/08/2025.			

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 76/2025, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 4/2025, cujo presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra: Empreitada Global (Materiais e Mão de Obra), para Construção do Pronto Atendimento Municipal - Pam, para o Município de Ventania, Estado do Paraná, Termo de Adesão 21.551.603-2/2024 - SESA, em Alvenaria, com Área de 812,89M², sito a Rua Rui Barbosa, 459, Lotes 01, 02, 10, e 11 da Quadra 18, e Lotes 03, 04, 05, e 06 da Quadra 19, Bairro Monte Cristo, Sede do Município, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, partes integrantes do processo licitatório, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência/Projeto Básico., conforme discriminados no Anexo I do Edital de Concorrência, que **adjudica** a proponente declarada vencedora do lote licitado, conforme o quadro abaixo:

AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONSTRUÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra: Empreitada Global (Materiais e Mão de Obra), para Construção do Pronto Atendimento Municipal - Pam, para o Município de Ventania, Estado do Paraná, Termo de Adesão 21.551.603-2/2024 - SESA, em Alvenaria, com Área de 812,89M², sito a Rua Rui Barbosa, 459, Lotes 01, 02, 10, e 11 da Quadra 18, e Lotes 03, 04, 05, e 06 da Quadra 19, Bairro Monte Cristo, Sede do Município, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.	Obra	UNID	1,00	4.903.124,37	4.903.124,37
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							4.903.124,37

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2025.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 7/2025, cujo tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da (s) seguinte (s) obra (s): Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 28.950,06 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, conforme discriminados no edital e seus anexos, cujas propostas apresentadas pelas proponentes: AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, AXPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, DUBAI CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, FOX CONSTRUTORA LTDA, GAISSSELER MORREIRA ENGENHARIA CIVIL, JN CONSTRUTORA LTDA, LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA, PAVILUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA, ROLP RENTAL LTDA, VALLE CONSTRUÇÕES LTDA., as quais demonstraram interesse no objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 15/07/2025, que as apreciou e adjudicou o respectivo lote e declarou como sendo vencedora a proponente conforme o quadro abaixo:

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 28.950,06m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Na sede do Município e no distrito de Novo Barro Preto, na AVENIDA DO CERNE entre a Rodovia PR-090 e Rua das Flores (Distrito Novo Barro Preto); AVENIDA JOSÉ SABATOWITZ entre a Rodovia PR-090 e Avenida do Cerne (Distrito Novo Barro Preto); RUA PROJETADA 52 início na Rodovia PR-090 até a Estaca 07 + 9,41m (Distrito Novo Barro Preto); RUA SÃO FRANCISCO início da Rua São Judas Tadeu até 503,89m; TRAVESSA SANTA CRUZ início da Rua São Francisco até a Estaca 03 + 9,07m; RUA SÃO PAULO entre a Rua São Miguel e Travessa Santa Fé; TRAVESSA SANTA FE entre a Rodovia BR-153 e Rua São Paulo; RUA FRANCISCO BUENO início na Rua Julio Bueno de Camargo até a Estaca 07 + 4,88m; RUA EVALDO SCHROEDER entre a Rua Pará e Rua Profeta João de Maria; RUA JORGE BUENO DE CAMARGO com início e término na Rua Evaldo Schroeder na Estaca 12 + 19,10m; RUA EVALDO SCHROEDER entre a Rodovia BR-153 e Rua Jandira Gonçalves; RUA JESUINO PUPO MARTINS entre Rua Agenor Carneiro e Rua Evaldo Schroeder; RUA AGENOR CARNEIRO entre a Rua Julio Gonçalves e Rua Jandira Gonçalves; RUA MARIA DO CARMO CARNEIRO entre a Rua Agenor Carneiro e Rua Jandira Gonçalves; RUA JOAQUIM RODRIGUES entre a Rodovia BR-153 e Rua Roque Martins de Oliveira; ESTRADA VÓ ANA início na Rua João Batista Lemes até a Estaca 12 + 12,00m; RUA ENÉLICO CARNEIRO DE MELO entre a Rua Amália de Souza e Travessa Santa Felicidade; RUA RUI BARBOSA início na Rua Amália de Souza até a Estaca 15 + 4,99m; conforme Memorial Descritivo, Projetos e Planilha de Serviços.	Obra	UNID	1,00	6.420.000,00	6.420.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							6.420.000,00

Ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima relacionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2025.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI

VENTANIA, 08 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1026

Página 3 de 3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 131/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2025, cujo presente licitação tem como objeto o registro de preços, com vistas à futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar, e protetores de câmaras de ar, destinados à reposição dos veículos pertencentes às diversas secretarias municipais. O processo visa garantir a continuidade e a qualidade do serviço prestado pela administração pública, atendendo às necessidades de manutenção e operacionalidade da frota municipal, conforme as especificações e condições estabelecidas no edital, conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** as proponentes declaradas vencedoras dos lotes licitados, conforme o quadro abaixo:

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quantidade	Preço	Preço total
52	1	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, MEDIDA 1400 ARO 24	SBN	UNID	108,00	110,00	11.880,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							11.880,00

CPX DISTRIBUIDORA S/A

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quantidade	Preço	Preço total
24	1	PNEU 175/70 R 14.	SPEEDMAX MH01	UNID	120,00	241,00	28.920,00
29	1	PNEU 185/65 R 14.	SPEEDMAX MH01	UNID	132,00	253,00	33.396,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							62.316,00

FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quantidade	Preço	Preço total
43	1	PNEU 225/65 R 16. (CR).	APTANY RL106	UNID	40,00	409,00	16.360,00
44	1	PNEU 245/70 R16	XBRI FORZA AT	UNID	20,00	470,00	9.400,00
49	1	PNEU 7/50 R16.	JK TYRE JET RIB	UNID	24,00	625,00	15.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							40.760,00

G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quantidade	Preço	Preço total
46	1	PNEU 275/ 80 R 22.5, 18 LONAS. A/T. (CR).	HIFLY rsHH572	UNID	83,00	1.570,00	130.310,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							130.310,00

J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quantidade	Preço	Preço total
45	1	PNEU 275/ 80 R 22.5, 18 LONAS. A/T. (CP).	HIFLY HH162+	UNID	247,00	1.470,00	363.090,00
47	1	PNEU 275/80 R 22.5. A/T. (CR)	HIFLY HH162+	UNID	8,00	1.450,00	11.600,00
48	1	PNEU 275/80 R 22.5. A/T.(CP)	HIFLY HH162+	UNID	22,00	1.455,00	32.010,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							406.700,00

LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quantidade	Preço	Preço total
40	1	PNEU 215/75 R 17.5. A/T. (CP).	BRANSALES BRA01	UNID	315,00	599,00	188.685,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							188.685,00

MAGBA E-COMMERCE LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quantidade	Preço	Preço total
30	1	PNEU 185/70 R 14.	CASUMINA/ Tire 185/70R14 88T/ MEREDIONAL AV567	UNID	20,00	255,99	5.119,80
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							5.119,80

MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quantidade	Preço	Preço total
21	1	PNEU 17.5 R 25/16 LONAS. (CP)	DOMINANT DMNT1278	UNID	52,00	2.490,00	129.480,00
22	1	PNEU 17.5 R 25/16 LONAS. (CR)	DOMINANT DMNT1278	UNID	18,00	2.490,00	44.820,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							174.300,00

RAVI E-COMMERCE LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CÂMARA DE AR BICO RETO PARA PNEU MEDIDA 12 ARO 16.5.	JABUTI TR15	UNID	32,00	100,00	3.200,00
2	1	CÂMARA DE AR BICO RETO PARA PNEU MEDIDA 12.5/80 ARO18.	JABUTI TR15	UNID	12,00	148,00	1.776,00
3	1	CÂMARA DE AR BICO RETO DE PRIMEIRA LINHA PARA PNEU MEDIDA 19.5 ARO24.	JABUTI TR220A	UNID	12,00	350,00	4.200,00
4	1	CÂMARA DE AR BICO RETO DE PRIMEIRA LINHA PARA PNEU MEDIDA 12.4 ARO 24.	JABUTI TR218A	UNID	12,00	170,00	2.040,00
5	1	CÂMARA DE AR BICO RETO DE PRIMEIRA LINHA PARA PNEU MEDIDA 17,5 ARO 25	JABUTI TR220A	UNID	60,00	280,00	16.800,00
6	1	CÂMARA DE AR BICO RETO PARA PNEU MEDIDA 18.4 ARO 30.	JABUTI TR218A	UNID	12,00	350,00	4.200,00
7	1	CÂMARA DE AR BICO RETO PARA PNEU MEDIDA 18.4 ARO 34.	JABUTI TR218A	UNID	12,00	330,00	3.960,00
8	1	CÂMARA DE AR BICO RETO PARA PNEU, MEDIDA 14.9 ARO 24	JABUTI TR218A	UNID	24,00	200,00	4.800,00
9	1	CÂMARA DE AR, BICO RETO, DE PRIMEIRA LINHA PARA PNEU MEDIDA 1000 ARO 20.	JABUTI TR78A	UNID	70,00	110,00	7.700,00
10	1	CÂMARA DE AR, DE PRIMEIRA LINHA PARA PNEU MEDIDA 1400/24.	JABUTI TR220A	UNID	108,00	220,00	23.760,00
11	1	PNEU 1000 R 20, 18 LONAS. A/T. (CR).	SPEEDMAX STEER	UNID	45,00	1.550,00	69.750,00
13	1	PNEU 1000 R 20. A/T. (CR).	SPEEDMAX STEER	UNID	25,00	1.550,00	38.750,00
15	1	PNEU 12 R 16.5, 12 LONAS.	SPEEDROAD O5410	UNID	32,00	800,00	25.600,00
16	1	PNEU 12.4 R 24, 10 LONAS.	SPEEDROAD O1351	UNID	16,00	1.250,00	20.000,00
17	1	PNEU 12.5/80 R 18/16 LONAS	SPEEDROAD O4510	UNID	24,00	2.000,00	48.000,00
18	1	PNEU 14.9 R24, 12,12 LONAS	SPEEDROAD O1351	UNID	24,00	1.540,00	36.960,00
19	1	PNEU 1400 R 24/18 LONAS. (CP)	SPEEDROAD O9010	UNID	81,00	2.040,00	165.240,00
20	1	PNEU 1400 R 24/18 LONAS. (CR)	SPEEDROAD O9010	UNID	27,00	2.040,00	55.080,00
23	1	PNEU 175/70 R 13.	TORNEL TURBO	UNID	120,00	214,99	25.798,80
25	1	PNEU 18.4 R 34,16 LONAS. (CP).	SPEEDROAD O1351	UNID	18,00	4.000,00	72.000,00
26	1	PNEU 18.4 R 34,16 LONAS. (CR).	SPEEDROAD O1351	UNID	6,00	4.000,00	24.000,00
27	1	PNEU 18.4 R30, 16 LONAS	SPEEDROAD O1351	UNID	12,00	4.000,00	48.000,00
28	1	PNEU 185/ 65 R 15.	SUNSET ENZO B2	UNID	80,00	240,00	19.200,00
31	1	PNEU 19.5 R 24, 16 LONAS.	SPEEDROAD O4510	UNID	24,00	2.700,00	64.800,00
32	1	PNEU 195/65 R 15. (CP).	SUNSET ENZO B2	UNID	166,00	258,00	42.828,00
33	1	PNEU 195/65 R 15. (CR).	SUNSET ENZO B2	UNID	56,00	266,00	14.896,00
34	1	PNEU 205/60 R 15. (CP).	DOUBLEKING DK558	UNID	105,00	268,00	28.140,00
35	1	PNEU 205/60 R 15. (CR).	DOUBLEKING DK558	UNID	35,00	270,00	9.450,00
36	1	PNEU 205/60 R 16.	SUNWIDE RS-ONE	UNID	100,00	285,00	28.500,00
37	1	PNEU 205/60 R 16.	SUNWIDE RS-ONE	UNID	20,00	285,00	5.700,00
38	1	PNEU 215/50 R 17.	LANDSPIDER SPORTRAXX	UNID	12,00	325,00	3.900,00
39	1	PNEU 215/65 R 16.	LANDSPIDER EUOTRAXX	UNID	100,00	355,00	35.500,00
41	1	PNEU 215/75 R 17.5. A/T. (CR).	DOUBLESTAR DSR165	UNID	105,00	650,00	68.250,00
50	1	PROTETOR DE CÂMARA DE AR MEDIDA 1000 ARO 20.	JABUTI	UNID	40,00	43,00	1.720,00
51	1	PROTETOR DE CÂMARA DE AR MEDIDA 17.5 ARO 25.	JABUTI	UNID	60,00	200,00	12.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							1.036.498,80

ZEUS COMERCIAL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quantidade	Preço	Preço total
12	1	PNEU 1000 R 20. A/T. (CP).	CHENGSHAN CSP20	UNID	75,00	1.360,00	102.000,00
14	1	PNEU 1000 R20, 18 LONAS A/T. (CP)	CHENGSHAN CSP20 16PR	UNID	133,00	1.360,00	180.880,00
42	1	PNEU 225/65 R 16. (CP).	SUSNET OVER CARGO B2	UNID	120,00	384,00	46.080,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							328.960,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2025.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal